



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 152/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.03.08.245.0005.2090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	851	266100	14.700,00
11.02.03.08.245.0005.2090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	870	266000	12.414,74
11.02.03.08.245.0005.2090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	888	266000	2.466,71
08.01.02.12.361.0016.2049 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	897	255000	7.595,24
08.01.02.12.361.0016.2047 - Manutenção da Merenda Escolar da Educação Básica			
33903000 - Material de Consumo	898	255000	32.926,05
08.01.03.12.365.0019.2051 - Manutenção da Merenda Escolar das Creches			
33903000 - Material de Consumo	899	255000	6.862,96
08.01.03.12.365.0019.2052 - Manutenção da Merenda Escolar do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	900	255000	6.435,25
12.01.01.13.392.0020.2103 - Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB			
33504300 - Subvenções Sociais	924	271900	27.000,00
08.01.03.12.365.0019.2054 - Manutenção das Atividades das Creches			
33903000 - Material de Consumo	935	255000	13.036,00
Total:			123.436,95

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 123.436,95(cento e vinte e tres mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 03 de Agosto de 2026

JOSE ALVES:06708838672

Assinado de forma digital por JOSE ALVES:06708838672
Dados: 2026.10.07 10:07:51 -03'00'

JOSE ALVES

Prefeito Municipal

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99,CENTRO